



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**DATA:** 14/09/2016

**LICITAÇÃO:** Tomada de preços nº 136/2016

**HORÁRIO:** 9h30min.

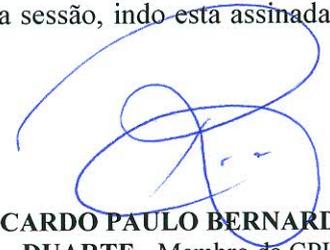
**OBJETO:** reformas na Escola Vitório Anacleto Cardoso

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para a abertura e julgamento das propostas de preços apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 7.096/2016 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479.726/0001-75) sem representante presente; EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP (08.628.996/0001-96), sem representante presente; LA VICTORIA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME (23.519.961/0001-02), representada por Andrione Marquetti, portador da cédula de identidade nº 2489533 SSP/SC e CPF nº 721.991.999-91; SEDREZ CONSTRUTORA LTDA. (22.011.443/0001-10) sem representante presente. A Comissão de Licitação recebeu às 9h25min. a decisão proferida no Mandado de Segurança - Autos nº 0302869-80.2016.8.24.0025, impetrado pela empresa LA VICTÓRIA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. – ME, que deferiu a liminar pretendida e determinou que a autoridade coatora assegure à mesma a participação na Licitação Tomada de Preços nº 136/2016. A decisão que foi acatada por esta Comissão. Em seguida, os envelopes nº 02, contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, foram conferidos e rubricados, constatando a integridade destes e foi procedida a abertura dos envelopes, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e representante legal presente. Verificou-se que os documentos das licitantes AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479.726/0001-75), EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP (08.628.996/0001-96), SEDREZ CONSTRUTORA LTDA. (22.011.443/0001-10) encontravam-se em conformidade com o disposto no Edital, sendo, portanto, **classificadas**. A empresa LA VICTORIA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME (23.519.961/0001-02) em sua documentação apresentada deixou de constar o item 10.9 da Planilha de Preços, sendo portanto **desclassificada**. Proferido o julgamento, chegou-se a seguinte classificação: **1ª colocada:** SEDREZ CONSTRUTORA LTDA. (22.011.443/0001-10), com o valor global julgado em R\$ 42.799,88 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e nove e oitenta e oito centavos); **2ª colocada:** AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479.726/0001-75), com o valor global julgado em R\$ 44.487,95; **3ª colocada:** EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP (08.628.996/0001-96), com o valor global julgado em R\$ 47.167,36. Abre-se prazo recursal. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)", e aos ausentes será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL e representante legal presente.

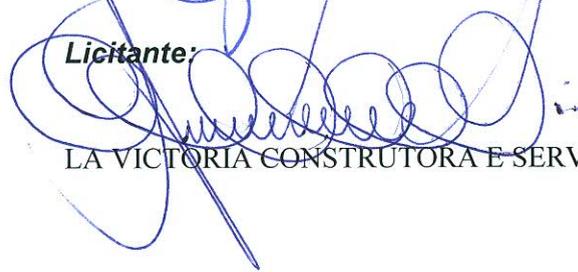
**CPL:**

  
ELIZABETH OTIQUIR  
Presidente da CPL

  
JOSÉ ARTUR BENACI  
Membro da CPL

  
RICARDO PAULO BERNARDINO  
DUARTE - Membro da CPL

**Licitante:**

  
LA VICTORIA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME (23.519.961/0001-02)